



## PREFEITURA DE SÃO NICOLAU – RS

**Administração 2021/2024**

“Primeira Querência do Rio Grande”



MISSÕES UMA VIAGEM INESQUECÍVEL!

**“GESTAO, HONESTIDADE E PROGRESSO”**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Rafael Godois da Silva, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve homologar a presente dispensa de licitação, considerando-a FRACASSADA.

- a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- b) Número: 004/2025
- c) Objeto: contratação de serviço de aulas de iniciação de música para banda marcial escolar – instrutor para banda marcial.

### **PARTICIPANTES:**

- JAIME SOARES SANTIAGO, CNPJ 59.256.936/0001-20;

Gabinete do Prefeito Municipal em São Nicolau, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA  
Prefeito Municipal